

ATA NÚMERO 21-2024, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 25-09-2024.-----

N.º de Registo: 4271633.-----

Data: 08/10/2024.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 25/09/2024.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Eduardo Miguel Oliveira Alves, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Isidro Carvalho da Rosa, em substituição do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, que solicitou a suspensão do mandato.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Atendendo ao facto, de o funcionário António José Delgado Rodrigues se ir aposentar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário tomou da palavra e em nome de todo o Executivo, disse as seguintes palavras, as quais, aqui se transcrevem:-----

“Volvidas mais de quatro décadas de intensa entrega e dedicação ao Município de Ponte de Sor, cabe-a a mim, enquanto Presidente da Câmara Municipal, reconhecer o profissionalismo, competência e lealdade com que desempenhou as suas funções.-----

O sucesso desta nossa missão, de gerir e administrar a comunidade, está diretamente dependente da capacidade de todos, sem exceção, contribuímos para o bem-comum, tendo os funcionários públicos, pelas funções que desempenham, uma responsabilidade e exigência éticas e procedimentais acrescidas. É por isso

justo aqui afirmar que profissionais como o António José Delgado, com um percurso de vida dedicado à prossecução do interesse público, valorizam as instituições e credibilizam a vida pública.-----

Pela correção, imparcialidade, competência e zelo com que abraçou as suas funções, quero deixar-lhe um gesto de reconhecimento público por todo o trabalho em favor do Município de Ponte de Sor e da nossa comunidade, bem como, votos de felicidades futuras. Obrigado” .-----

---Não havendo mais assuntos a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.-----

Ponto 1.1.	N.º de Registo	19353	Data	20/09/2024	Processo	2024/150.20.404/23
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Situação Financeira do Município - Resumo Diário Tesouraria número 179/2024.-----

Serviço Proponente: **132117 - DFP – TESOURARIA.**-----

Proposta: Tomar conhecimento da situação financeira do Município, através do Resumo Diário da Tesouraria número 179/2024, do dia 19/09/2024, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 6.672.145,20 €, as Operações Orçamentais é de 6.463.588,87 € e as Operações não Orçamentais é de 208.556,33 € .-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da situação financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta e nove (179), do dia dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro (19/09/2024), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 6.672.145,20 € (seis milhões e seiscentos e setenta e dois mil e cento e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos), as Operações Orçamentais é de 6.463.588,87 € (seis milhões e quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 208.556,33 € (duzentos e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis euros e trinta e três cêntimos).-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	18035	Data	03/09/2024	Processo	2024/450.10.215/83
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização de "Convívio de Motorizadas Antigas" /

Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que consistiu na emissão da Licença de Atividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Convívio de Motorizadas Antigas”, no seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano: - Dia sete (7), das seis horas (06H:00) às dezoito horas (18H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, iniciando e terminando em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, destinada à realização do “Convívio de Motorizadas Antigas”, no seguinte dia e horário, do mês de setembro do corrente ano: - Dia sete (7), das seis horas (06H:00) às dezoito horas (18H:00), a realizar no percurso assinalado em planta anexa, iniciando e terminando em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	18651	Data	12/09/2024	Processo	2024/450.10.221/30
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização de "Festa Bye Bye Verão" / Centro Comunitário de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Centro Comunitário de Ervideira, destinada à realização da “Festa Bye Bye Verão”, nos seguintes dias e horários do mês de setembro do corrente ano: - Dia vinte (20), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua 25 de Abril (Recinto de Festas), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Centro Comunitário de Ervideira, destinada à realização da “Festa Bye Bye Verão”, nos seguintes dias e horários do mês de setembro do corrente ano: - Dia vinte (20), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua 25 de Abril (Recinto de Festas), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	18652	Data	12/09/2024	Processo	2024/450.10.215/89
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Licença Especial de Ruído, para a realização de "Festa Bye Bye Verão" / Centro Comunitário de Ervideira.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Centro Comunitário de Ervideira, destinada à realização da “Festa Bye Bye Verão”, nos seguintes dias e horários do mês de setembro do corrente ano: - Dia vinte (20), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua 25 de Abril (Recinto de Festas), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Centro Comunitário de Ervideira, destinada à realização da “Festa Bye Bye Verão”, nos seguintes dias e horários do mês de setembro do corrente ano: - Dia vinte (20), das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e um (21), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dez horas (10H:00) às vinte e quatro horas (24:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua 25 de Abril (Recinto de Festas), em Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de

Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	18634	Data	12/09/2024	Processo	2024/450.10.072/30
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença de Provas Desportivas e Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para a realização de "Baile" / Motardgil - Associação de Motards de Montargil.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença da Atividade em Lugares Públicos ao Ar livre, à Motardgil - Associação de Motards de Montargil, destinada à realização do "Baile", nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano: - Dia vinte e um (21), das treze horas (13H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença da Atividade em Lugares Públicos ao Ar livre, à Motardgil - Associação de Motards de Montargil, destinada à realização do "Baile", nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano: - Dia vinte e um (21), das treze horas (13H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.5.	N.º de Registo	18648	Data	12/09/2024	Processo	2024/450.10.215/90
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização de "Baile" / Motardgil - Associação de Motards de Montargil.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença da Licença Especial de Ruído, à Motardgil - Associação de Motards de Montargil, destinada à realização do "Baile", nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente

ano: - Dia vinte e um (21), das treze horas (13H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Motardgil - Associação de Motards de Montargil, destinada à realização do “Baile”, nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano: - Dia vinte e um (21), das treze horas (13H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - Dia vinte e dois (22), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Zona Verde do Laranjal, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	19374	Data	20/09/2024	Processo	2024/450.10.072/31
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Parecer para realização da 38.ª Edição da Baja Portalegre 500. / Município de Portalegre.-

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Emitir parecer favorável ao pedido efetuado pelo Município de Portalegre, para a realização do evento “38ª Edição da Baja Portalegre 500”, a decorrer nos dias dezassete (17) a dezanove (19) de outubro do corrente ano, indicando-se ao referido Município que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir parecer favorável ao pedido efetuado pelo Município de Portalegre, para a realização do evento “38.ª Edição da Baja Portalegre 500”, a decorrer nos dias dezassete (17) a dezanove (19) de outubro do corrente ano, indicando-se ao referido Município que os Caminhos Públicos, por onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontravam antes da realização da Prova.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.7.	N.º de Registo	19425	Data	20/09/2024	Processo	2024/500.10.301/273
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Alterações de trânsito assim como a presença da GNR – Guarda Nacional Republicana e Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, na Feira de Outubro de dois mil e vinte e quatro (2024) a realizar nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6) do citado mês de outubro.-----

Serviço Proponente: 132115 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

- Aprovar a alteração do trânsito local, para uma maior fluidez na proximidade do Recinto das Feiras e Mercados do Laranjal, devido à realização da Feira de Outubro, nos dias quatro (4) cinco (5) e seis (6), conforme informação prestada pelo Fiscal Municipal Paulo Bispo;-----
- Solicitar a presença da GNR -Guarda Nacional Republicana no espaço, durante o período da Feira;
- Solicitar o apoio e presença dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, essencialmente no dia cinco (5) por ser feriado;-----
- Comunicar à Rodoviária do Alentejo para que, nos dias da realização da Feira, possam de alguma forma efetuar paragens regulares perto do recinto, proporcionando, assim, um meio alternativo de transporte para o local;-----
- Autorizar a colocação de cerca de vinte (20) grades anti-motim, para se fazer uma melhor gestão do espaço.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- **Aprovar a alteração do trânsito local, para uma maior fluidez na proximidade do Recinto das Feiras e Mercados do Laranjal, devido à realização da Feira de Outubro, nos dias quatro (4) cinco (5) e seis (6), conforme informação prestada pelo Fiscal Municipal Paulo Bispo;-----**
- **Solicitar a presença da GNR -Guarda Nacional Republicana no espaço, durante o período da Feira;**
- **Solicitar o apoio e presença dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, essencialmente no dia cinco (5) por ser feriado;-----**
- **Comunicar à Rodoviária do Alentejo para que, nos dias da realização da Feira, possam de alguma forma efetuar paragens regulares perto do recinto, proporcionando, assim, um meio alternativo de transporte para o local;-----**
- **Autorizar a colocação de cerca de vinte (20) grades anti-motim, para se fazer uma melhor gestão do espaço.-----**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1.	N.º de Registo	18875	Data	19/07/2024	Processo	2024/150.10.100/34
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Carta convite Municípios - Fórum Atlântico Democracia 25.4. / Federação Nacional das Associações Juvenis.-----

Serviço Proponente: 101 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Autorizar a participação do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador da Juventude da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no evento: Fórum Atlântico Democracia 25.4, que se realiza entre vinte e sete (27) e vinte e nove (29) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), em São Miguel Açores.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a participação do Senhor Vice-Presidente e do Senhor Vereador com o Pelouro da Juventude da Câmara Municipal de Ponte de Sor, no evento: Fórum Atlântico Democracia 25.4, que se realiza entre vinte e sete (27) e vinte e nove (29) de setembro de dois mil e vinte e quatro (2024), em São Miguel Açores.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	19222	Data	12/09/2024	Processo	2024/450.10.201/2
------------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Receção Provisória das Obras de Urbanização, referente ao Alvará de Loteamento n.º 1/2023, emitido em 30/10/2023, sito na Rua Hortas das Ónias, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

1- Rececionar as obras de Urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 1/2023, emitido em 30/10/2023, sito na Rua Hortas das Ónias, em Ponte de Sor, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor;-----
2- Libertar a Garantia Bancária, no valor de 90% do valor da caução (1.536,17€), que importa em 1.382,55€ (mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), ficando retidos os 10%, no valor de 153,62€.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Rececionar as obras de Urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 1/2023, emitido em 30/10/2023, sito na Rua Hortas das Ónias, em Ponte de Sor, da União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor;-----
2- Libertar a Garantia Bancária, no valor de 90% do valor da caução (1.536,17 €), que importa em 1.382,55€ (mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), ficando retidos os 10%, no valor de 153,62 €.------
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	19264	Data	19/09/2024	Processo	2024/300.40.503/36
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais Vistoria Final, para determinação do nível de Conservação do Edifício, após a realização das obras no prédio sito na Avenida Manuel Pires Filipe, n.º 25, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1511121 - DPGU - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

1- Aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, após a realização das obras;-----
 2- Emissão por parte dos Serviços da respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, após a realização das obras;-----
2- Emissão por parte dos Serviços da respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	18270	Data	27/08/2024	Processo	2024/300.40.508/16
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido para autorização para abertura de vala, na Estrada de Abrantes, 121 Ponte de Sor - DSAS/2024/6720 PLR 910000336273 / E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a realização dos trabalhos de abertura de vala, na Estrada de Abrantes, 121, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de abertura de vala, na Estrada de Abrantes, 121, em Ponte de Sor, por parte da Empresa E-Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos, salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos, devendo posteriormente os Serviços de Fiscalização, informar se os trabalhos de reposição dos pavimentos, foram devidamente efetuados.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	18376	Data	09/09/2024	Processo	2024/450.10.213/110
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Autorização de Circulação de Veículos Pesados, na Rua Engº. José Manuel Goes, em Vale de Vilão.-----

Serviço Proponente: 1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Para ratificação do despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves de 06/09/2024, a autorizar a Nuno Manuel Chambel Rodrigues, a circular na Rua Engº. José Manuel Goes, em Vale de Vilão, com as viaturas com as Matrículas: 35-67-RJ; VI-20-29; BH-48-PT; VI-14316; AF-81-GV; GD-3492; AT-56-DO; VI-14399; 64-VV 54; SE-10299; 23-LX-11; L-154515; 92-PU-30; C-68578; 77-JA-83; 91-IZ-53, para realização de trabalhos florestais. Autorização válida de 6/09/2024 até 15/10/2024.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorização através de despacho do Senhor Vice-Presidente Rogério Eduardo Correia Silva Alves de 06/09/2024, a autorizar a Nuno Manuel Chambel Rodrigues, a circular na Rua Engº. José Manuel Goes, em Vale de Vilão, com as viaturas com as Matrículas: 35-67-RJ; VI-20-29; BH-48-PT; VI-14316; AF-81-GV; GD-3492; AT-56-DO; VI-14399; 64-VV 54; SE-10299; 23-LX-11; L-154515; 92-PU-30; C-68578; 77-JÁ-83; 91-IZ-53, para realização de trabalhos florestais. Autorização válida de 6/09/2024 até 15/10/2024.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3. **N.º de Registo** 18376 **Data** 09/09/2024 **Processo** 2024/450.10.213/110

Assunto:

Projeto Rural MED Mobility Adoção da Mobilidade Elétrica, em Zonas Rurais e Remotas da Zona MED.-----

Serviço Proponente:

1521121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a assinar o Protocolo de Cooperação “Projeto Rural Med Mobility: Adoção da mobilidade elétrica em zonas rurais e remotas da zona MED”, celebrado com a Arealtejo;-----
- 2- Nomear o Interlocutor do Município responsável pelo Projeto Rural Med Mobility;-----
- 3- Considerar que a despesa tem Cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na classificação orçamental 02/02.02.20, através do número de cabimento 3410 e o número sequencial 42482.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido apresentado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a assinar o Protocolo de Cooperação “Projeto Rural Med Mobility: Adoção da mobilidade elétrica em zonas rurais e remotas da zona MED”, celebrado com a Arealtejo;-----**
- 2- Nomear o Interlocutor do Município responsável pelo Projeto Rural Med Mobility, que deverá ser o Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves;-----**
- 3- Considerar que a despesa tem Cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na classificação orçamental 02/02.02.20, através do número de cabimento 3410 e o número sequencial 42482.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1. **N.º de Registo** 19065 **Data** 17/09/2024 **Processo** 2024/650.10.103/21

Assunto:

Pedido de equipamento doméstico, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social de Luta Contra a Pobreza.-----

Serviço Proponente:

141111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Indeferir a pretensão da requerente, por a mesma não se encontrar dentro dos critérios de capitação previstos no Regulamento Municipal de Inserção e Luta Contra a Pobreza, de acordo com o Capítulo II, artigo 4.º, n.º 1, do presente Regulamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, indeferir a pretensão da requerente, por a mesma não se encontrar dentro dos critérios de capacitação previstos no Regulamento Municipal de Inserção e Luta Contra a Pobreza, de acordo com o Capítulo II, artigo 4.º, n.º 1, do presente Regulamento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	19310	Data	17/09/2024	Processo	2024/650.10.103/23
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual / Processos números 2024/650.10.103/18, 2024/650.10.103/19 e 2024/650.10.103/22.-----

Serviço Proponente:

141111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar as Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual, relativas aos Processos números 2024/650.10.103/18, 2024/650.10.103/19 e 2024/650.10.103/22, os quais se encontram cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos 2992,3093 e 3480 e os números sequenciais 42260, 42309 e 42537, respetivamente.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar as Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual, relativas aos Processos números 2024/650.10.103/18, 2024/650.10.103/19 e 2024/650.10.103/22, os quais se encontram cabimentados na rubrica 02/04080202, com os cabimentos 2992,3093 e 3480 e os números sequenciais 42260, 42309 e 42537, respetivamente.--
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	17877	Data	30/08/2024	Processo	2024/900.10.502/11
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Comemoração do Dia Municipal para a Igualdade.-----

Serviço Proponente:

141115 – DAS – INOVAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, no âmbito do Dia Municipal para a Igualdade, que decorrerá a vinte e um (21) de outubro do corrente ano, com a realização do espetáculo de teatro “OS BRINCOS À RONALDO E OUTRAS HISTÓRIAS”, sendo que o evento tem cabimento

na rubrica orçamental com o número de cabimento 3362 e o número sequencial 42452.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento que no âmbito do Dia Municipal para a Igualdade, que decorrerá a vinte e um (21) de outubro do corrente ano, será realizado um espetáculo de teatro “OS BRINCOS À RONALDO E OUTRAS HISTÓRIAS”, sendo que o evento tem cabimento na rubrica orçamental com o número de cabimento 3362 e o número sequencial 42452.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	18195	Data	05/09/2024	Processo	2024/750.20.600/81
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Projeto RadAR Ciência Cidadã - Deslocação à Áustria / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 142111 – DAS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

Aprovar o apoio Tomar conhecimento da inclusão do pedido no Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município e o Agrupamento de Escolas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da inclusão do pedido no Contrato de Delegação de Competências celebrado entre o Município e o Agrupamento de Escolas.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	18921	Data	17/09/2024	Processo	2024/350.10.600/159
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Pedido de apoio para sessão de abertura do ano letivo 2024/2025 / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 142111 – DAS – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

Para ratificação - Aprovar a cedência de espaços (CAC) e a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, mediante apresentação de documento de despesa, até ao valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para suportar as despesas com o almoço oferecido aos professores, pessoal não docente e convidados, aquando da abertura do ano letivo 2024/2025.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido

Ponto 6.6.	N.º de Registo	19259	Data	19/09/2024	Processo	2024/350.10.600/162
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Pedido de apoio financeiro, para inscrição da equipa de futebol na Liga Inatel de Santarém, na época 2024/2025 / Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Tramaga.-----

Serviço Proponente: 14114 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

- Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 1.750,00 € (mil, setecentos e cinquenta euros) para inscrição da equipa e dos jogadores na Liga Inatel de Santarém, na época desportiva 2024/2025;-----
- Aprovar a Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de 1.750,00 € (mil, setecentos e cinquenta euros) para inscrição da equipa e dos jogadores na Liga Inatel de Santarém, na época desportiva 2024/2025;-----
- 2 - Aprovar a Minuta da Segunda (2.ª) Adenda ao Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.7.	N.º de Registo	19334	Data	19/09/2024	Processo	2024/850.10.002/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de apoio financeiro para a época desportiva 2024/2025 / Eléctrico Futebol Clube.-----

Serviço Proponente: 141114 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

- Atribuir ao Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor para a época desportiva 2024/2025, um apoio financeiro no valor total de 378.000,00 € (trezentos e setenta e oito mil euros), bem como um apoio financeiro até ao montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), para deslocação do Grupo de Dança a local e data a designar;-----
- Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Atribuir ao Eléctrico Futebol Clube de Ponte de Sor para a época desportiva 2024/2025, um apoio financeiro no valor total de 378.000,00 € (trezentos e setenta e oito mil euros), bem como um apoio financeiro até ao montante de 20.000,00 € (vinte mil euros), para deslocação do Grupo de Dança a local e data a designar;-----
 - 2- Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----
 - 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	18691	Data	12/09/2024	Processo	2024/300.50.201/25
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de cedência do Teatro – Cinema de Ponte de Sor, para a realização do Terceiro (III) Encontro de Cantares da ASSPS – Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós.-----

Serviço Proponente: 1431133 – DCT – TEATRO - CINEMA-----

Proposta: Aprovar a autorização de cedência gratuita, dos diversos espaços do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, à ASSPS Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós, no dia nove (9) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização do Terceiro (III) Encontro de Cantares da Casa dos Avós, sendo que a presença dos Técnicos de som, luz e projeção, assim como a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima do evento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a autorização de cedência gratuita, dos diversos espaços do Teatro-Cinema de Ponte de Sor, à ASSPS Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor - Casa dos Avós, no dia nove (9) de novembro de dois mil e vinte e quatro (2024), para a realização do Terceiro (III) Encontro de Cantares da Casa dos Avós, sendo que a presença dos Técnicos de som, luz e projeção, assim como a disponibilidade dos equipamentos solicitados, deve ser aferida junto dos Serviços Municipais de Cultura, em data mais próxima do evento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	19265	Data	19/09/2024	Processo	2024/900.10.503/32
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	----------	--------------------

Assunto: Participação na iniciativa “Portugal in 150 Seconds Museums & Monuments”.-----

Serviço Proponente: 1431112 – DCT – TEATRO - CINEMA-----

Proposta:

Dar conhecimento da participação na iniciativa “Portugal in 150 seconds Museums & Monuments”, com o valor de 3.650,00 € + IVA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da participação na iniciativa “ Portugal in 150 Seconds Museums & Monuments ”, com o valor de 3.650,00 € + IVA.-----

Ponto 7.3.

N.º de Registo

19339

Data

19/09/2024

Processo

2024/150.10.500/42

Assunto:

Candidatura para a Estação Náutica de Ponte de Sor – Montargil.-----

Serviço Proponente: 1431112 – DCT – TURISMO-----

Proposta:

1. Dar conhecimento da criação e da submissão da candidatura da Estação Náutica de Ponte de Sor - Montargil;-----
2. Dar conhecimento da Minuta de Protocolo entre os parceiros da Estação Náutica;-----
3. Autorizar o Senhor Presidente do Município de Ponte de Sor, a assinar o Protocolo com os parceiros da Estação Náutica;-----
4. Autorizar o pagamento do processo de certificação, no valor de 2.500,00€ + IVA, à Entidade Fórum Oceano Associação da Economia do Mar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Dar conhecimento da criação e da submissão da candidatura da Estação Náutica de Ponte de Sor - Montargil;-----**
- 2. Dar conhecimento da Minuta de Protocolo entre os parceiros da Estação Náutica;-----**
- 3. Autorizar o Senhor Presidente do Município de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o Protocolo com os parceiros da Estação Náutica;-----**
- 4. Autorizar o pagamento do processo de certificação, no valor de 2.500,00€ + IVA, à Entidade Fórum Oceano Associação da Economia do Mar.-----**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Ponto 8.1.

N.º de Registo

19245

Data

19/09/2024

Processo

2024/250.10.700/1

Assunto:

Requer a extensão do pedido de suspensão do mandato / Nuno Miguel Peira Nunes Alvarenga.-----

Serviço Proponente: 131 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Proposta:

Autorizar a alteração do prazo de suspensão do mandato, anteriormente concedido ao Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, até catorze (14) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), de acordo com o estabelecido no n.º 5, do artigo 77º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a alteração do prazo de suspensão do mandato, anteriormente concedido ao Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, até catorze (14) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), de acordo com o estabelecido no n.º 5, do artigo 77º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, sendo que no espaço entre este pedido e esta reunião foi notificado o respetivo substituto, que também já tinha antes tomado posse do cargo em substituição de acordo com legislação em vigor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 8.2.	N.º de Registo	18418	Data	09/09/2024	Processo	2024/250.10.101/13
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho de Assistente Operacional - Mecânico, na subunidade de Gestão de Recursos da Divisão de Serviços Operacionais.-----

Serviço Proponente: 131 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional - Mecânico, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na subunidade de Gestão de Recursos da Divisão de Serviços Operacionais;-----
2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Vítor Manuel Matos Lopes – Assistente Operacional; 1.º Vogal: Edgar Miguel Grossinho Coelho - Assistente Operacional; 2.º Vogal: Justo da Cruz Carvalho – Encarregado Geral Operacional; 1.º Suplente: Carla Maria da Silva dos Anjos – Coordenadora Técnica; 2.º Suplente: João Paulo Vieira Correia, Técnico Superior na área de Recursos Humanos;-----

3. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º, da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----
4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única;-----
5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----
6. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

DELIBERAÇÃO

- 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional - Mecânico, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na subunidade de Gestão de Recursos da Divisão de Serviços Operacionais;-----**
- 2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Vítor Manuel Matos Lopes – Assistente Operacional; 1.º Vogal: Edgar Miguel Grossinho Coelho - Assistente Operacional; 2.º Vogal: Justo da Cruz Carvalho – Encarregado Geral Operacional; 1.º Suplente: Carla Maria da Silva dos Anjos – Coordenadora Técnica; 2.º Suplente: João Paulo Vieira Correia, Técnico Superior na área de Recursos Humanos;-----**
- 3. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º, da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----**
- 4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única;-----**
- 5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no**

Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----

6. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	18489	Data	10/09/2024	Processo	2024/250.10.101/16
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho de Assistente Operacional – Serralheiro Civil, na subunidade de Gestão de Recursos da Divisão de Serviços Operacionais.-----

Serviço Proponente: 131 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional - Mecânico, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na subunidade de Gestão de Recursos da Divisão de Serviços Operacionais;-----
2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: António Augusto Marques de Jesus – Assistente Operacional; 1.º Vogal: José Manuel Duarte Guerreiro – Assistente Operacional; 2.º Vogal: Justo da Cruz Carvalho – Encarregado Geral Operacional; 1.º Suplente: Joaquim José Lopes Dias – Assistente Técnico; 2.º Suplente: Carla Maria da Silva dos Anjos – Coordenadora Técnica;-----
3. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º, da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----
4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38º da LTFP, sendo a posição de referência 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única;-----
5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----

6. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional - Mecânico, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na subunidade de Gestão de Recursos da Divisão de Serviços Operacionais;-----

2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: António Augusto Marques de Jesus – Assistente Operacional; 1.º Vogal: José Manuel Duarte Guerreiro – Assistente Operacional; 2.º Vogal: Justo da Cruz Carvalho – Encarregado Geral Operacional; 1.º Suplente: Joaquim José Lopes Dias – Assistente Técnico; 2.º Suplente: Carla Maria da Silva dos Anjos – Coordenadora Técnica;-----

3. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----

4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única;-----

5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----

6. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4.

N.º de
Registo

18460

Data

10/09/2024

Processo

2024/250.10.101/14

Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de um (1) Posto de

Trabalho de Assistente Operacional - Calceteiro, na subunidade de Infraestruturas e Cemitérios da Divisão de Serviços Operacionais.-----

Serviço Proponente: 131 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional - Calceteiro , com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na subunidade de Infraestruturas e Cemitérios da Divisão de Serviços Operacionais;-----
2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Luis Manuel de Matos Carvalho – Assistente Operacional; 1.º Vogal: José Manuel Duarte Guerreiro – Assistente Operacional; 2.º Vogal: Justo da Cruz Carvalho – Encarregado Geral Operacional; 1.º Suplente: Carla Maria da Silva dos Anjos – Coordenadora Técnica; 2.º Suplente: João Manuel Lopes – Coordenador Técnico (mobilidade);-----
3. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----
4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única;-----
5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----
6. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional - Calceteiro , com o vínculo de trabalho em funções públicas por**

tempo indeterminado, na subunidade de Infraestruturas e Cemitérios da Divisão de Serviços Operacionais;-----

2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Luis Manuel de Matos Carvalho – Assistente Operacional; 1.º Vogal: José Manuel Duarte Guerreiro – Assistente Operacional; 2.º Vogal: Justo da Cruz Carvalho – Encarregado Geral Operacional; 1.º Suplente: Carla Maria da Silva dos Anjos – Coordenadora Técnica; 2.º Suplente: João Manuel Lopes – Coordenador Técnico (mobilidade);-----

3. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----

4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 5 da Tabela Remuneratória Única;-----

5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----

6. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grande complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	18370	Data	09/09/2024	Processo	2024/250.10.101/12
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de um (1) Posto de Trabalho de Assistente Operacional - Eletricista, na subunidade de Infraestruturas e Cemitérios da Divisão de Serviços Operacionais.-----

Serviço Proponente: 131 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Proposta: 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional - Calceteiro, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na subunidade de Infraestruturas e Cemitérios da Divisão de Serviços

- Operacionais;-----
2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Ricardo Manuel Fernandes Matela – Assistente Operacional (Eletricista); 1.º Vogal: José Manuel Duarte Guerreiro - Assistente Operacional; 2.º Vogal: Justo da Cruz Carvalho – Encarregado Geral Operacional; 1.º Suplente: Joaquim José Lopes Dias – Assistente Técnico; 2.º Suplente: João Paulo Vieira Correia – Técnico Superior na área de Recursos Humanos;-----
 3. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 17º da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----
 4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única;-----
 5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----
 6. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

DELIBERAÇÃO

- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**
- 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional - Eletricista , com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na subunidade de Infraestruturas e Cemitérios da Divisão de Serviços Operacionais;-----**
 - 2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Ricardo Manuel Fernandes Matela – Assistente Operacional (Eletricista); 1.º Vogal: José Manuel Duarte Guerreiro - Assistente Operacional; 2.º Vogal: Justo da Cruz Carvalho – Encarregado Geral Operacional; 1.º Suplente: Joaquim José Lopes Dias – Assistente Técnico; 2.º Suplente: João Paulo Vieira Correia – Técnico Superior na área de Recursos Humanos;-----**
 - 3. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de**

Competências, prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria nº 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----

4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior, nível 5 da Tabela Remuneratória Única;-----

5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----

6. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grande complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6.	N.º de Registo	18502	Data	10/09/2024	Processo	2024/250.10.101/17
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de seis (6) Postos de Trabalho de Assistente Operacional - Auxiliares de Serviços Gerais, na Divisão de Serviços Operacionais para afetar às seguintes subunidades: - dois (2) à Gestão de Recursos, dois (2) à Rede Viária e Ambiente e dois (2) aos Resíduos urbanos.--

Serviço Proponente: 131 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de seis (6) postos de trabalho de Assistente Operacional - Auxiliares de Serviços Gerais, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Divisão de Serviços Operacionais, para afetar às seguintes subunidades: - dois (2) à Gestão de Recursos, dois (2) à Rede Viária e Ambiente e dois (2) aos Resíduos Urbanos;-----

2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Edgar Miguel Grossinho Coelho - Assistente Operacional; 1.º Vogal: Justo da Cruz Carvalho – Encarregado Geral Operacional; 2.º Vogal: João Manuel Lopes – Coordenador Técnico (mobilidade); 1.º Suplente: António João Nunes Sobreira – Assistente Técnico (mobilidade); 2.º Suplente: Luis Manuel de Matos Carvalho – Assistente Operacional;-----

3. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----
4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 5 da Tabela Remuneratória Única;-----
5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----
6. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

DELIBERAÇÃO

- 1. Autorizar a abertura de procedimento concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de seis (6) postos de trabalho de Assistente Operacional - Auxiliares de Serviços Gerais, com o vínculo de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na Divisão de Serviços Operacionais, para afetar às seguintes subunidades: - dois (2) à Gestão de Recursos, dois (2) à Rede Viária e Ambiente e dois (2) aos Resíduos Urbanos;-----**
- 2. Determinar que o júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Edgar Miguel Grossinho Coelho - Assistente Operacional; 1.º Vogal: Justo da Cruz Carvalho – Encarregado Geral Operacional; 2.º Vogal: João Manuel Lopes – Coordenador Técnico (mobilidade); 1.º Suplente: António João Nunes Sobreira – Assistente Técnico (mobilidade); 2.º Suplente: Luis Manuel de Matos Carvalho – Assistente Operacional;-----**
- 3. Determinar que o método de seleção facultativo é a Entrevista de Avaliação de Competências, prevista na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9/9, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento;-----**
- 4. Determinar que a remuneração obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição de referência 821,83 € (oitocentos e vinte e um euros e oitenta e três cêntimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, nível 5, da Tabela Remuneratória Única;-----**

5. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----

6. Determinar que não haverá lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.7.	N.º de Registo	19283	Data	19/09/2024	Processo	2024/150.10.500/45
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de designação de funcionários do Município de Ponte de Sor, para integrar o júri de Procedimento Concursal que a Junta de Freguesia de Longomel pretende abrir, para contratação de um (1) Assistente Técnico.-----

Serviço Proponente: 131 - DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

Proposta:

- Aprovar a designação dos funcionários do Município de Ponte de Sor a seguir indicados, para constituição do júri do procedimento concursal, que a Junta de Freguesia de Longomel pretende abrir, para contratação de um (1) Assistente Técnico, nos seguintes termos:-----

Membros efetivos:-----

- Presidente: João Paulo Vieira Correia - Técnico Superior da Área de Recursos Humanos;-----

- Carla Maria da Silva dos Anjos - Coordenadora Técnica;-----

- Paulo José Rodrigues Pimenta - Assistente Técnico.-----

Membros suplentes:-----

- Maria de Lurdes Espadinha Rodrigues - Coordenadora Técnica;-----

- Joaquina Maria Alves Serra - Assistente Técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a designação dos funcionários do Município de Ponte de Sor a seguir indicados, para constituição do júri do procedimento concursal, que a Junta de Freguesia de Longomel pretende abrir, para contratação de um (1) Assistente Técnico, nos seguintes termos:-----

Membros efetivos:-----

- Presidente: João Paulo Vieira Correia - Técnico Superior da Área de Recursos Humanos;-----

- Carla Maria da Silva dos Anjos - Coordenadora Técnica;-----

– Paulo José Rodrigues Pimenta - Assistente Técnico.-----
Membros suplentes:-----
 – Maria de Lurdes Espadinha Rodrigues - Coordenadora Técnica;-----
 – Joaquina Maria Alves Serra - Assistente Técnico.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	19133	Data	18/09/2024	Processo	2024/750.20.600/78
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Protocolo de Experimentação e Protocolo de Prática Regular, a celebrar entre o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito da Componente de Apoio à Família, para o ano letivo de dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco (2024/2025).-----

Serviço Proponente: 142121 – DEJD – PROJETOS EDUCATIVOS E DE INOVAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal, sobre o Protocolo de Experimentação e o Protocolo Regular, a celebrar entre o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou sobre o Protocolo de Experimentação e o Protocolo Regular, a celebrar entre o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, a Federação Portuguesa de Ténis, a Associação de Ténis do Alentejo e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	19147	Data	18/09/2024	Processo	2024/750.20.600/78
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, no âmbito da Componente de Apoio à Família, para o ano letivo de dois mil e vinte e quatro, dois mil e vinte e cinco (2024/2025).-----

Serviço Proponente: 142121 – DEJD – PROJETOS EDUCATIVOS E DE INOVAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o Protocolo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

- 1. Aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Ponte de Sor, o Grupo Experimental de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor;-----**
 - 2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o Protocolo de Colaboração.-----**
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----**

Ponto 9.3

N.º de Registo

19421

Data

20/09/2024

Processo

2024/750.20.600/119

Assunto:

Renovação do Protocolo de Colaboração, celebrado com o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, com atualização financeira do Anexo I Mapa de Previsão Financeira.-----

Serviço Proponente: 142121 – DEJD – PROJETOS EDUCATIVOS E DE INOVAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1. Aprovar a Minuta de Protocolo com o Grupo Experimental de Ponte de Sor (GEPS) e com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor (AEPS), que visa a Implementação e Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no âmbito da Atividade Física e Desportiva, para o ano letivo 2024/2025;-----
2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou.-----

- 1. Aprovar a Minuta de Protocolo com o Grupo Experimental de Ponte de Sor (GEPS) e com o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor (AEPS), que visa a Implementação e Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no âmbito da Atividade Física e Desportiva, para o ano letivo 2024/2025;-----**
- 2. Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos (11H:30), do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

O Secretário

Luís Filipe Tavares Margalho